

DECRETO Nº 046/2018

*Poder Executivo Municipal Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUPI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição federal e Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** que na data de 15 de novembro (quinta-feira), é feriado nacional "Dia da Proclamação da República";

**Considerando** que não haverá prejuízos para administração pública;

**DECRETA:**

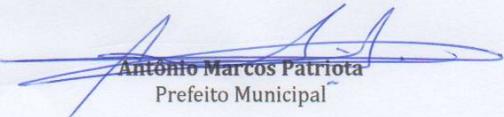
**Art. 1º.** Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 16 de Novembro (sexta-feira) de 2018.

**Art. 2º** Serão mantidos os serviços considerados essenciais e ininterruptos, ou qualquer atividade, que por sua natureza, sofrendo descontinuidade possa expor a população, os bens e serviços públicos a risco.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 12 de Novembro de 2018.

  
**Antônio Marcos Patriota**  
Prefeito Municipal

